



Portaria nº 010601/2026 - GP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Abaiara** – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para exercer função de ORDENADOR DE DESPESAS do Fundo Geral do Município de Abaiara/CE, o Sr. RAUL DANTAS GOMES DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária denominada Fundo Geral e suas secretarias e órgãos vinculados, nos limites do crédito orçamentário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 06 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010601/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para exercer função de **ORDENADOR DE DESPESAS** do Fundo Geral do Município de Abaiara/CE, o Sr. **RAUL DANTAS GOMES DA SILVA**, Secretário Municipal de Finanças, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária denominada Fundo Geral e suas secretarias e órgãos vinculados, nos limites do crédito orçamentário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:BE2E17C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/01/2026. Edição 3878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>